

Perguntas frequentes

1. [Qual é a definição do pedido de licença?](#)
2. [Os estabelecimentos abertos apenas a associados não precisam de obter a licença?](#)
3. [Quando o estabelecimento suspende a exploração pode cancelar a licença?](#)
4. [O estabelecimento que resultou da junção de duas fracções pode obter a licença?](#)
5. [Como classificar o cinema e o teatro?](#)

1. Qual é a definição do pedido de licença?

As actividades de natureza onerosa/ lucrativa/comercial devem ter licença, excepto as actividades gratuitas.

2. Os estabelecimentos abertos apenas a associados não precisam de obter a licença?

Os estabelecimentos abertos apenas a alguns associados não precisam de obter a licença, mas se a sua adesão for aberta a todas as pessoas, também precisam de requerer a licença.

3. Quando o estabelecimento suspende a exploração pode cancelar a licença?

De acordo com a lei, quando o estabelecimento tem a exploração suspensa há pelo menos 60 dias no mesmo ano, pode solicitar o cancelamento.

4. O estabelecimento que resultou da junção de duas fracções pode obter a licença?

A acção de junção de duas ou mais fracções ou a parcelização de uma fracção deve ser requerida à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e entregue a respectiva autorização.

5. Como classificar o cinema e o teatro?

O cinema e o teatro são locais fechados com lugares sentados para apresentação de espectáculos, filmes no cinema e peças teatrais ou musicais no teatro.

Formalidades

- Requerimento inicial
- Renovação
- 2ª via
- Cancelamento
- Transferência do Titular
- Alteração da designação do estabelecimento
- Alteração da instalação de estabelecimento
- Outras alterações